



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2311

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Genivan do Vale Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0582/2023, de 31 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede ao servidor, Carlos Antônio Viana do Nascimento, matrícula nº 002070-1, exercendo a Função de Professor, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2004/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 31 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0583/2023, de 31 de Julho de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Maria Regilene Gonzaga de Souza, matrícula nº 003999-1, exercendo a Função de Professor, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2010/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 31 de julho de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 2311

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 016/2023-PREVMacau/RN, 31 de julho de 2023.

Cancelar Efeitos de Portaria.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE cancelar efeitos da portaria de N.º 009 publicado no diário oficial de Macau, N.º 2272 em 02 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria n.º 017/2023-PREVMacau/RN, 31 de julho de 2023.

Concede aposentadoria Especial.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que corresponde a integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal, a WILSON DOS SANTOS SILVA, a partir de 01 de agosto de 2023 no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL III, do subgrupo AOP3, CBO: 5-83.30, matrícula n.º 0008206-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 008/2023

Aprova Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do

Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD/SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido no dia 28 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhes são conferidas.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS n.º 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD - SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria MDS n.º 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT n.º 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS n.º 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR o Plano de Ação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social - PROCAD/SUAS, a ser executado no âmbito do Município de Macau/RN, durante o exercício de 2023.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Macau/RN, 28 de julho de 2023.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira
Presidente do CMAS

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO N.º 012/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/2023

Ao Senhor

ALDAIR BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA-
Matrícula n.º 026441-1

O Município de Macau/RN, vem por meio da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria n.º 520/2022 -PMM, prorrogada pela portaria n.º 0345/2023, cuja cópia segue anexa ao presente expediente, vem Notificar Vossa Senhoria para, caso queira, apresentar

defesa no prazo de 10 dias úteis, nos termos do Artigo 5º LV da Constituição Federal, acerca dos fatos trazidos aos autos, nos termos do Artigo 5º LV da Constituição Federal, acerca dos fatos trazidos aos autos, os quais deram origem ao presente procedimento administrativo para apuração de falta grave por suposto Abandono de Cargo Público.

Macau/RN, 31 de julho de 2023.

MARCIO CRISTIANO MAIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO